



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 674/2020-GP

São Roque, 23 de dezembro de 2020

Assunto: Ofício Vereador n.º
1138/2020, protocolizado sob n.º
7536/2020 (N: 12509/2020)

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos informar que a área em questão está inserida em um parcelamento irregular do solo, objeto de uma ação civil pública sob n.º 1003353-97.2015.8.26.0586, por meio do qual o Município busca compelir os responsáveis pelo Loteamento irregular a fornecerem a infraestrutura e resolverem os problemas de ordem urbanística, ambiental e jurídica presentes neste local. Por esse motivo, não é possível atender o pedido.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.


CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Ilustríssimo Senhor
Marcos Roberto Martins Arruda
MD Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VCCR.-